



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

**Portaria N° 539/2025 de 12 de Setembro de 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias ao servidor **RENATO FILTER LEAL**, portador da Cédula de Identidade RG N° \*\*\*\*\*747/PR, CPF N° \*\*\*\*\*960, matrícula **62651**, ocupante de cargo efetivo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 06 de Outubro de 2025 a 25 de Outubro de 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

  
**Edilson Ruiz de Freitas**

Prefeito Municipal